

## MUNICIPIO DE POMBAL

### DECLARAÇÃO DOS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

#### 1. PAGAMENTOS:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declara-se que o Município de Pombal não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2018.

#### 2. RECEBIMENTOS

Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, conjugado com o Artº 17ª do DL 127/2012 de 21/06, identifica-se de forma individual, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2018, com mais de 90 dias, das entidades colectivas, de domínio privado, com um dívida superior a € 5.000,00 e, de forma agregada, o valor remanescente dos recebimentos em atraso.

Em Euros		
Cliente	Valor Total (Em Euros)	Designação
SOTEOL - SOCIEDADE TERRAPLANAGENS DO OESTE LDA.	8.071,78	Revisões de Preços negativas
Valor Agregado	808.293,67	
Total	816.365,45	

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

  
\_\_\_\_\_  
(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)